



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessões

16 MAR. 2026

Secretaria

REQUERIMENTO Nº 026/2026

EMERSON FARIAS - PL, vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts 118 e 121 do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Energisa, **requerendo a disponibilização de atendimentos ao público presencial da Energisa nas unidades do Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a energia elétrica é crucial para a operação de equipamentos médicos, refrigeração de medicamentos e vacinas, e acesso à água potável, impactando diretamente a saúde pública, sendo um serviço essencial, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 7.783/89 e pela Lei Federal nº 8.987/95.

Considerando que o direito ao atendimento adequado, eficiente e contínuo está previsto no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sendo dever das concessionárias facilitar o acesso da população aos seus serviços, principalmente em cidades em crescimento como Sorriso.

Considerando que as unidades do Ganha Tempo Central e da Zona Leste, estão instalados em pontos estratégicos no município de Sorriso, reunindo diversos serviços públicos em um único espaço.

Considerando que constatamos e recebemos várias reclamações dos usuários dos serviços da Energisa, diante da necessidade de instalações de abertura de unidades de atendimento presencial ao público no Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste, considerando a grande demanda pelos serviços da concessionária de energia.

Salientamos que embora, a concessionária disponibilize o atendimento via aplicativos, chat móvel, atendimento telefônico, a região da zona leste, possui 40 mil habitantes, e muitas delas não conseguem resolver o problema via on-line, e essa dificuldade acontece também com as pessoas menos favorecidas que não tem acesso ao celular e muito menos a internet.

Diante de todo o exposto, na busca de solução do problema, sirvo-me do presente para pedir a Vossas Excelências quer requeiram junto a Energisa/MT a ampliação dos serviços de atendimento ao usuário com a instalação dos pontos presenciais nas unidades do Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste em Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2026.

EMERSON FARIAS
Vereador PL